



Estado do Rio de Janeiro

**CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS**

Secretaria das Comissões

**COMISSÃO DE JUSTIÇA**

**Processo n°: 4872/2013**

**Objeto: Projeto de Lei 85/2013**

**Autor: Jairo Magno de Castro**

**Ementa: Fica denominada Rua da Amizade, o Logradouro Público localizado de esquina com a Rua Indígena, no Brachuy.**

**PARECER N° 186/2013**

O presente parecer tem por objetivo o Projeto de Lei n° 85/2013, de autoria do Vereador Jairo Magno de Castro, que denomina Rua da Amizada, o Logradouro Público localizado de esquina com a Rua Indígena, no Brachuy.

A proposta em questão esteve em pauta na Sessão Ordinária do dia 06/08/2013, onde foi lida no Expediente, conforme preconiza o artigo 138 do Regimento Interno desta Colenda Casa Legislativa, período no qual não recebeu emendas ou substitutivos.

Em continuidade ao processo legislativo, uma vez decorrido o prazo regimental, foi a proposição encaminhada à esta Comissão de Justiça, para análise de seus aspectos constitucionais, legal e jurídico de acordo com o que determina o artigo 56, §1° do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Constata-se que a medida é de natureza legislativa, estando assim, em condições de ser aprovado no que diz respeito aos aspectos que cumpre a esta Comissão analisar.

Tendo sido designado como relator o vereador Fábio Macedo Dias, seu relatório e voto foi discutido e aprovado.



Estado do Rio de Janeiro

**CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS**

Secretaria das Comissões

Assim sendo, não havendo óbices, manifestamo-nos favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei nº 85/2013.

**Matéria Constitucional. É o nosso Parecer.**

**Sala das Comissões, 23 de setembro de 2013.**

**Thimoteo Cavalcanti Albuquerque de Sá**

**Presidente da CJ**

**Chapinha do Sindicato**

**Vice-presidente - CJ**

**Fábio Macedo**

**Membro/relator - CJ**